PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO 05/2026

Processo Administrativo do Protocolo Nº 5344/2026

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Fomento com a entidade APADEVI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 75.000,00, da Emenda Parlamentar n. 202618670005, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026/2027.

Ibiporã (PR), 15 de julho de 2026.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/45022/0U9duNs6JepnRK5d53G_4TMeFC0dsiXL.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 1cfe3ae7-b534-4cce-8060-61e438fade83